



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 886 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2355/2023

DATA / HORA
14/08/2023 16:57:16

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Indico ao Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique e estude junto a secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura a possibilidade de contemplar os moradores do Bairro Maria Luiza com atividades culturais bem como Atividades Esportivas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que o Bairro mencionado não é contemplado com nenhuma das atividades culturais que temos hoje na programação em nosso município.

Os bairros do Polvilho e Jordanésia tem uma programação grande de atividades ao qual o Bairro do Maria Luiza não possui como: Crochet, Artes Plásticas, Teatro, Capoeira, Ballet, Artes Plásticas, Violino etc.

Atividades Esportivas: Treinamento Funcional, Ginastica Artística entre outros.

Hoje os moradores do Maria Luiza precisam se deslocar para os Centros Culturais de Jordanesia ou Polvilho para participarem das atividades, o que não é justo. O Bairro tem uma quantidade significativa de Jovens de Crianças que ficam ociosos e gostariam muito de participar, porém muitas vezes não conseguem devido a horários e locomoção, acredito que todos os bairros deveriam ter o mesmo direito e programações conforme demanda, pois assim sendo também facilitaria a vida dos familiares que por muitas vezes não tem disponibilidade de levar as crianças para outros bairros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de agosto de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30 / agosto / 2023
Despacho:	Conferência - Se
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

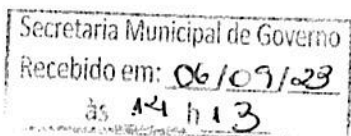
Ofício nº 158– GP

Cajamar, 31 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 871/2023 a 897/2023, 899/2023 a 925/2023, 927/2023 a 950/2023 e 953/2023 a 960/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Feliciano João de Oliveira Neto, Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Michelle Alves
Agente Administrativo
R\$ 16.910


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP